



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 59/2024
30 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização - 2024;

CONSIDERANDO o que Dispõe o Memorando nº 11/2024 do Departamento de Fiscalização;

CONSIDERANDO a emissão da Portaria Coren/SE nº 046/2024 para a realização de fiscalização na Instituição Remoções de Pacientes Ltda - Remob, localizada no município de Aracaju/SE;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a revogação da Portaria Coren/SE nº 046/2024 de 23 de janeiro de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 30 de janeiro de 2024

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
COREN/SE 270190-ENF
Presidente

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente